



Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento

“A imagem que podemos ter da avaliação é a duma cebola, em que as diversas camadas representam as dimensões da avaliação institucional, que tem, no núcleo, a avaliação da aprendizagem.”

(Autor desconhecido)

De acordo com o disposto na Lei 31/2002 de 20 de Dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), a autoavaliação das escolas tem carácter obrigatório e é muito importante para o bom funcionamento das escolas:

“ A auto-avaliação tem carácter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspectos: - Grau de concretização do projecto educativo (...); - Nível de execução das actividades (...);- Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa. “

(artigo 6.º da Lei 31/2002)

Sabendo nós que a autoavaliação tem um carácter obrigatório e emerge das políticas educativas no quadro de novos referenciais e de novos instrumentos do governo, associada a conceitos como eficácia, eficiência e qualidade, parece-nos pertinente continuar a mostrar, à comunidade educativa, as práticas desenvolvidas por esta organização, tendo como fim último a melhoria da atuação de todos os elementos da comunidade escolar.

Foi esta a razão que levou a criar a Equipa de Autoavaliação, que conta com a participação de todos os intervenientes do contexto educativo para que a autoavaliação seja um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a escola.

A Autoavaliação do Agrupamento visa aumentar o conhecimento das próprias ações educativas (como é que a escola realiza o seu planeamento, o desenvolve, avalia e melhora, no sentido de realizar com sucesso a sua missão) e, sobretudo, permite fazer uma reflexão mais profunda sobre o processo de funcionamento da nossa unidade orgânica.

Este ano letivo, a Equipa de Autoavaliação propõe-se avaliar o Conselho Geral e os Órgãos de Gestão Intermédia.

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo. Os Órgãos de Gestão Intermédia são estruturas de orientação educativa do AEV que colaboram com o Conselho Pedagógico e com a Diretora, no desenvolvimento do projeto educativo, sendo responsáveis pela coordenação das atividades a desenvolver pelos docentes, no domínio científico-pedagógico, e



com os alunos, no acompanhamento do processo ensino aprendizagem e na interação da escola com a família.

As estruturas acima referidas encontram-se organizadas da seguinte forma:

a) Estruturas de articulação curricular: Conselho de Docentes da Educação Pré-Escolar; Conselho de Docentes do 1.º ciclo do ensino básico e Coordenadores de ano; Departamentos Curriculares no 2.º ciclo do ensino básico e respetivos Conselhos de Grupo disciplinar;

b) Estruturas de coordenação de turma: educadores de infância, na educação pré-escolar; professores titulares de turma, no 1.º ciclo do ensino básico; conselhos de turma, no 2.º ciclo do ensino básico;

c) Estruturas de coordenação de ciclo; Conselho de Docentes da educação pré-escolar; Conselho de Docentes do 1.º ciclo do ensino básico; Conselho de Directores de Turma do 2.º ciclo do ensino básico.

De entre os Órgãos de Gestão Intermédia atrás referenciados irão ser alvo de avaliação: a Coordenação de Ciclos/Departamentos e Directores de Turma.

Esta avaliação será alargada a detentores de cargos de chefia de Pessoal não Docente: Chefe de Serviços de Administração Escolar e Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

Tal como no processo anterior, este também decorrerá em diversas fases:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Terá a duração de um ano letivo. Será fundamental a colaboração e a participação de toda a comunidade educativa para posteriormente se colocar em prática planos de melhoria para o Agrupamento.

O Agrupamento conta convosco!

Vouzela, 21 de novembro de 2011

A Diretora